



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE AFONSO CLÁUDIO, ÁGUIA BRANCA, BAIXO GUANDÚ, SANTA MARIA DE JETIBÁ, SANTA TERESA E SÃO ROQUE DO CANAÃ.

No dia 24 dias do mês de junho de 2014, às 9:30 horas, estiveram presentes no Auditório da AMUNES, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO A e Dr. Delano Oliveira Bersan, Promotor de Justiça e Mediador da meta de resíduos sólidos, a técnica do CAO A, Eva Evangelista dos Santos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari e Deisy Pereira Paulo; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Esteves e Letícia Torre Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à segunda reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Inicialmente o MPES agradeceu a presença de todos, inclusive, do Prof. Renato Simões da UFES, incumbido de prestar algumas informações acerca da elaboração dos planos de saneamento que contemplará, além dos 18 do CONDOESTE, também outros 53. O Prof. ressaltou que vem desenvolvendo uma capacitação dos gestores na área de resíduos, lembrou que o produto que será elaborado inicia-se com participações sociais seguindo-se à elaboração dos estudos técnicos. A seguir o MPES advertiu os municípios quanto à obrigação de encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, bem como, da necessidade de que, os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, façam o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. Os municípios foram orientados de um modo geral a: 1. alimentar o sistema, em relação às prestações de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

comprovação continuada, com fotos atualizadas; 2. providenciar os EPIs aos catadores; 3. ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano; 4. Incluir os mapas de distribuição e localização dos PEVs no sistema de acompanhamento. Ato contínuo, foi dada a palavra ao **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA** que passou à comprovação do cumprimento das obrigações: foram apresentados 07 membros da comissão de acompanhamento. TCA 01: 3.1 que o município faz parte do CONDOESTE e por isso apresentaram o TR do consórcio; 3.2 o município faz parte do grupo dos 53 municípios que terão seu plano financiado pelo Governo do Estado; 3.3 o próprio município faz o recolhimento dos RSU e utiliza um caminhão próprio. Já fizeram um pedido à Sedurb objetivando a aquisição de um caminhão baú. O caminhão não possui identificação sendo sugerido que o caminhão faça a identidade visual do mesmo. 3.3 quanto ao PEA o programa foi elaborado. O município iniciou a capacitação dos agentes de saúde, por rádio, nos eventos, mas ainda não iniciaram nas escolas em função da não ampliação da coleta seletiva. A expectativa é que haja a ampliação no prazo de 30 a 60 dias; 3.5 o Município iniciou a coleta seletiva no bairro centro. A localização dos pontos já foram identificados, totalizando 07 pontos de colocação dos PEVs, no entanto, como foram adquiridos 11 Pevs todos eles serão instalados na região. O município também já confeccionou um folder que será distribuído a partir da semana que vem. 3.6 o município possui a associação devidamente formalizada, com estatuto, CNPJ, registro no Cadúnico. O município dará início em julho ao acompanhamento das famílias dos catadores. Atualmente, são 17 catadores, todos inscritos nos programas do governo federal. Os Municípios foram orientados a providenciar os EPIs. 3.6.2 A associação possui prensa, esteira, triturador, balança. Foi formalizado o contrato de cessão por um ano, tendo sido disponibilizada um galpão, há cerca de três quilômetros do centro do município. O Município foi orientado a ampliar esse prazo de modo a não coincidir com os períodos eleitorais. O Município tem disponibilizado um coordenador junto à associação para auxiliar nos trabalhos. 5. A comissão está atualizada. 6.2 a formalização do processo administrativo está ok; 6.4 o link está localizado no site da Prefeitura. **TCA 02:** 3.1 o município está solicitando a revisão de 04 áreas que estão pendentes de análise pelo IEMA. O município ainda não anexou as licenças dos caminhões coletores, devendo ser providenciado no prazo de 20 dias.



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

LETRAS “A” a “J” do item 3.1: o caminhão joga diretamente sobre a caçamba ou caixas estacionárias (2 duas); com recolhimento periódico de no máximo a cada dois dias; só se presta para destinação de RSU; piso impermeabilizado; o galpão ainda não está coberto, devendo ser providenciado no prazo de 60 dias; estão implantados os sistemas de drenagem de chorume. 3.2.1 o município elaborou uma planta pois das duas coordenadas geográficas incontestáveis, uma refere-se à Estação de Transbordo. 3.2.2 o município não é o proprietário da área. O município verificou que os supostos proprietários são apenas possuidores da área, motivo que o levou a buscar os titulares da área maior. O município já solicitou a certidão de inteiro teor junto ao Cartório de Registro de Imóveis. 3.2.3 a averbação ainda não foi providenciada em função da ausência de identificação dos proprietários reais da área total. 3.2.4. a placa foi instalada; O município foi orientado a providenciar a limpeza do local ou o seu recobrimento em função da existência de afloramento de resíduo. 3.2.5 a área já é murada; 3.2.6 o sistema de drenagem de águas pluviais existe na área da usina. Em relação à área do antigo lixão não há necessidade de implantação de sistema de drenagem pois a área é plana. 3.2.7 o município não tem tido problemas com disposição inadequada de pneumáticos; não há fixação de habitações temporárias ou permanentes; o recolhimento de resíduos sólidos de saúde é feito pelo consórcio, mas não pagamento pelos particulares; não há problemas em relação aos resíduos de agrotóxicos; não há notícia de pontos viciados ou de queima de resíduos; as vias de acesso estão limpas, sendo o município orientado a atualizar as fotos. 5.1 a comissão está formalizada; 6.3. o procedimento administrativo está ok; 6.5 o link está no site da prefeitura. **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU:** TCA 01: O município apresentou os três membros da comissão de acompanhamento e justificaram a ausência de parte da comissão em função da existência de uma reunião com o Prefeito. 3.1. TR apresentado; 3.2 contratado pelo CONDOESTE. 3.3 o município terceirizou o recolhimento, mas o contrato vence em julho. O novo edital está sendo trabalho, e o município está prevendo a ampliação dos percentuais no edital, com caminhão identificado para coleta seletiva e adequado ao serviço. O município recebeu um caminhão baú para realização da coleta seletiva. O município já realiza o serviço de papa móveis. Os móveis têm sido disponibilizados em área da usina da prefeitura que



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

não está coberta. O município foi orientado a providenciar o inventário dos bens arrecadados e uma proceduralização básica para sua entrega. 3.4 o PEA o município utilizou os agentes de saúde e os agentes da secretaria municipal de meio ambiental para realizar uma abordagem porta a porta. O PEA não conta com cronograma de execução, sendo sinalizado o prazo de 30 dias. 3.5 o Município iniciou a coleta seletiva em 15 de abril, nos bairros Centro e Bairro Operário. A mobilização social foi feita em abril e contou com os agentes de saúde e de meio ambiente. Foram disponibilizados 14 PEVs e 30 jogos para a coleta seletiva. O Município foi orientado a corrigir as informações constantes no folder já na próxima tiragem. 3.6 Os catadores foram formalizados, que conta com 18 catadores. O município foi orientado a providenciar que a nova associação de catadores assuma, impreterivelmente com o término do atual contrato, ou seja, em julho, a usina de triagem. Os catadores já têm estatuto social, estando em treinamento pela Aderes no dia de hoje, contam com os seguintes equipamentos: prensa, caminhão, rampa, picotadeira. O Município foi orientado a anexar a licença ambiental para operação do lixo seco e úmido e caso não contemple as duas atividades o município deverá solicitar a LAR. 5. A comissão está atualizada. 6.2 o procedimento está formalizado; 6 o link está no site da Prefeitura TCA 02: 3.1 O município optou pela abertura de nova célula mas não procedeu à abertura. O Município foi orientado a apresentar o estudo de ocupação volumétrica, no prazo de 30 dias. O Município foi orientado a aumentar a periodicidade no recobrimento do aterro controlado para, no máximo, de 48 horas. Certifico que neste momento a Dra. Isabela solicitou a paralisação da apresentação a fim de que a palavra fosse franqueada ao Professor Renato Simões da Universidade Federal do Espírito Santo, a fim de que este fizesse esclarecimentos a respeito da contratação dos planos de saneamento. Registre-se, contudo, que logo após foi suspensa a reunião para o almoço com o compromisso do Município de Baixo Guandu retomar a apresentação dos trabalhos. Sem embargo, os representantes do Município não retornaram à apresentação, seguindo-se com a apresentação do **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA**. O Município apresentou a comissão de acompanhamento com seus nove membros, contando nesta ocasião também com a presença da Prefeita Municipal, Sra. Ana Quiuquiu, apresentação TCA 01:3.1 o TR apresentado. 3.2 o plano será o elaborado pela Ufes. 3.3 o município faz a coleta



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

seletiva desde 04 de junho, e o caminhão utilizado é um compactador; o Município já formalizou um pedido junto à Sedurb objetivando a aquisição de um baú. O Município foi orientado a identificá-lo como sendo da coleta seletiva. 3.4 o PEA está elaborado e contém cronograma de execução. O município iniciou a conscientização em torno da coleta seletiva, no bairro centro, e contou com os agentes de saúde, de vigilância sanitária e os de meio ambiente; houve distribuição de folder. O Município também iniciou parceria com o CDL para destinação de pilhas e baterias. 3.5. Serão disponibilizados três (3) PEV's, sendo o Município orientado a incluir no sistema o mapa de localização desses PEV's. 3.6. O Município realizou três reuniões, cujas atas estão no sistema, mas não lograram êxito na identificação de possíveis interessados, sendo orientado a fazer a abordagem dessas pessoas nas próprias casas. Enquanto isso, o Município firmou convênio com o Município de Barra de São Francisco para destinação do material reciclável. 3.6.1. O Município foi orientado a, no prazo de 60 dias, apresentar possíveis áreas para localização da Associação de Catadores. 5. A Comissão está atualizada. O processo administrativo foi formalizado na Prefeitura e o link inserido no sitio eletrônico desta. TCA 02/2013: 3.1.1.C. O Município apresentou o estudo de ocupação volumétrica e apresenta capacidade de recepção por cerca de 4 meses, até outubro/2014. 3.2.1. Foi apresentado o croqui da área, sendo consignado ao Município o prazo de 60 dias para apresentação da planta topográfica. Foram identificadas duas áreas, sendo que de uma delas, o Município pede revisão. 3.2.2. O Município não é proprietário da área e, por isso, apresentou o contrato de locação da área. A declaração foi prestada no próprio contrato de locação. 3.2.3. O contrato foi averbado no Cartório de Registros de Imóveis. 3.2.4. A placa foi devidamente instalada. 3.2.5 A área está cercada, com porteira. Não tem acesso de pessoas no local. 3.2.6. O Município foi orientado a anexar a foto atualizada do sistema de drenagem de águas pluviais da célula aberta no prazo de 10 dias. Quanto a célula anterior, a mesma já tinha o sistema de drenagem. 3.2.8. As vias estão limpas. 3.2.9. O material utilizado é proveniente da abertura e limpeza das caixas secas e da própria abertura da nova célula. 3.7.1. O Município foi orientado a alimentar o sistema com fotografias demonstrando não haver habitação na área. 3.7.3. O Município foi orientado a exigir dos comerciantes o comprovante da destinação final dos pneumáticos inservíveis. 3.7.4. O Município



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

recolhe os RSS. 3.7.5. O Município não tem problemas com a destinação de embalagens de agrotóxicos. 5.1. A Comissão foi apresentada. 6.3 O processo administrativo foi devidamente formalizado e o link inserido no sitio eletrônico da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ:** O Município apresentou a Comissão de Acompanhamento dos TCA's, formada por 4 membros. TCA 01/2013: 3.1. TR apresentado. 3.2. Plano a ser elaborado pela UFES. 3.3. O Município opera o recolhimento de resíduos sólidos urbanos e destina para Colatina. O Município conta com 1 caminhão baú adquirido da SEDURB. 3.4. O Município elaborou o PEA. E contou, na Semana do Meio Ambiente, com o evento, tendo como objeto a coleta seletiva. O Município também desenvolve a Caminhada Ecológica, que contou, ao seu final, com a abordagem do tema da coleta seletiva. Além dos eventos, o Município vem trabalhando a temática junto as escolas, especificamente, dos 6º à 9º anos. Em agosto, o Município fará uma capacitação dos gestores e pedagogos municipais. 3.5. A política de mobilização "Porta a Porta" é realizada por agentes de saúde, que foram capacitados nessa semana, e a mobilização se iniciou hoje, no bairro Centro, abrangendo cerca de 180 residências. Foram adquiridos 4 (quatro) PEV's e 6 (seis) containers. O Município já planeja a ampliação da coleta seletiva para o interior a partir de 1º de agosto. 3.6. O Município não conta com catadores. Não possuem pessoas cadastradas no aluguel social. O Município destinará o material reciclável para Marilândia e planeja firmar contrato com a Associação de Marilândia. O Município efetuará a coleta seletiva diariamente. O Município foi orientado a observar nos panfletos, a cor do lixo seco e lixo úmido. 5. A Comissão está devidamente constituída e atualizada, sendo orientado a atualizar o representante da sociedade civil no prazo de 10 dias. 6.2. Foram formalizados os dois processos administrativos. Foi inserido o link no sitio eletrônico da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. O Município destina os resíduos para Colatina, sendo orientado a alimentar o sistema no prazo de 10 dias com a licença dos caminhões. 3.2.1 As plantas georreferenciadas das duas áreas foram apresentadas. O Município foi orientado a alimentar o sistema com o ART do topógrafo no prazo de 10 dias. 3.2.2. As duas áreas são particulares. O Município foi orientado a alimentar o sistema com a declaração dos proprietários no prazo de 10 dias. 3.2.3. O Município já solicitou a averbação da área no RGI, sendo orientado a verificar junto



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ao Cartório a situação do pedido. 3.3. O Município efetuará PRAD para a área de resíduos. 3.2.5 As duas áreas – em Córrego Seco e São Bento - estão cercadas. 3.7.1. Não existe catação. 3.7.2 Não há fixação de habitações. 3.7.3 O Município não apresenta problemas com a destinação dos pneumáticos. 3.7.4. O Município vem fazendo o recolhimento e está sendo atualizado o Código Município de Saúde, que contemplará a cobrança de recolhimento dos RSS pelos particulares. 3.7.5 A logística reversa funciona. 3.7.6 Não há queima. 5.1. A Comissão está constituída e atualizada. 6.3. O procedimento administrativo está devidamente formalizado. 6.5. O link inserido no sitio eletrônico da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO:** O Município apresentou a Comissão de Acompanhamento, formada por seis membros. TCA 01/2013: 3.1.1. O Município faz parte do CONDOESTE. 3.2. O plano será elaborado pela UFES. 3.3. A coleta é municipal e o Município destina os resíduos para Cachoeiro de Itapemirim. O Município conta com 1 caminhão baú para a coleta seletiva, o qual foi adquirido da SEBURB. 3.4. O Município foi orientado a alimentar o sistema no prazo de 10 dias. O Município contou com os alunos técnicos de Meio Ambiente, que fizeram a abordagem “porta a porta” no bairro Grama. Após, fizeram treinamento com os agentes de endemias e agentes de saúde, que foram capacitados para divulgar a coleta seletiva. Fizeram reuniões com outros bairros para tratar sobre a coleta seletiva. Efetuaram reuniões com a Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura. A comunidade de Boa-Fé será a próxima a ser contemplada com a coleta seletiva. O Município treinou, ao todo, cerca de 60 agentes. O Município foi orientado a alterar nos próximos folders, a cor padrão do lixo seco e lixo úmido. O Município foi orientado a inserir, no prazo de 10 dias, o cronograma no sistema. 3.5. A coleta seletiva foi iniciada no dia 17 de dezembro de 2013. 3.5.1. O Município conta com 34 PEV’, todos localizados no bairro Grama. 3.6. O Município realizou reuniões, já tendo abordado cerca de 18 (dezoito) pessoas que se interessaram em formalizar a Associação. A próxima reunião será realizada em julho para a formalização da Associação. Os catadores informais são quem tem manuseado os materiais recicláveis até o momento. O Município foi orientado a providenciar a formalização da Associação de Catadores no prazo de 45 dias. 3.6.2. O Município conta com pré-projeto arquitetônico da área de operação dos catadores, tendo sido orientado a apresentar o projeto em 60



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

dias. 5. A Comissão de Acompanhamento dos TCA's está constituída e atualizada, sendo orientados a alterar a expressão "representante de catadores de lixo" para "representante dos catadores de material reciclável". 6.2. O procedimento administrativo foi formalizado. 6.3. O link está inserido no site da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. ITENS "A" à "J". O Município apresentou as licenças dos coletores e transporte. O Município destina para Cachoeiro de Itapemirim. O piso está impermeabilizado. A caixa coletora existe. O galpão está coberto. O sistema de drenagem foi implantado. A caixa estacionária está lonada. 3.2.1. O Município apresentou croqui da área, tendo sido orientado a apresentar a planta georreferenciada da área no prazo de 30 dias, bem como apresentar, em igual prazo, o ART do topógrafo. 3.2.2. O Município é proprietário da área. 3.2.3. A área já foi averbada, tendo o Município sido orientado a alimentar o sistema com a averbação. 3.2.4. A placa foi devidamente fixada. 3.2.5. O cercamento da área foi realizado. 3.2.6. O Município conta com sistema de drenagem, tendo sido construído canaletas de drenagem. O Município foi orientado a sempre alimentar o sistema. 3.2.7 Foi implantado o sistema de drenagem de gases. 3.2.8. O Município realizou a limpeza das vias de acesso. 3.2.9. O Município não possui material inerte. 3.7.1. Não existe catação. 3.7.2. Não há fixação de habitações. 3.7.3. As lojas que comercializam destinam os pneumáticos. O Município foi orientado a cobrar a destinação destes pneumáticos. 3.7.4. O Município terceirizou o recolhimento de RSS, mas ainda não cobra dos particulares. O Município está trabalhando com minuta de projeto de lei para cobrar dos particulares. 3.7.5. Não problemas com agrotóxicos. 3.7.6. Não há problemas de queima de resíduos sólidos. 5.1. A Comissão está constituída e formalizada. 6.3. O processo administrativo está formalizado, todavia, o Município deverá atualizar o sistema com os números corretos dos processos no prazo de 10 dias. 6.5. O link está inserido no site da Prefeitura. **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ:** O Município apresentou a Comissão, formada por 5 membros. TCA 01/2013: 3.1. O Município é o do CONDOESTE. 3.2. Não foi contemplado com o plano da UFES, tendo apresentado o Plano elaborado pelo próprio Município, que já foi aprovado pela Câmara de Vereadores, porém, passará por revisão da UFES. O Município foi orientado a remeter para o CAO, no prazo de 10 dias, cópia integral do plano. 3.3. O próprio Município efetua a coleta dos resíduos. Para a coleta seletiva,



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

contam com um caminhão, tendo sido orientados a, no prazo de 20 dias, fazer a comprovação no sistema do veículo com a identificação. As licenças dos veículos coletores de lixo comum já foram providenciados, mas os dos veículos da coleta seletiva ainda não. Deverá Município alimentar o sistema com as licenças. 3.4. O Município já fez o treinamento dos agentes de saúde, tendo eles iniciado o trabalho “porta a porta” no bairro Centro. O Município foi orientado a atualizar o cronograma do PEA e seguir tal cronograma de forma rígida, bem como a alimentar o sistema com o material do programa, no prazo 10 dias. 3.5. O Município pretende iniciar no dia 29 de julho a coleta seletiva. 3.5.1. O Município já conta com 5 (cinco) PEV’s e estão adquirindo mais 5 (cinco), sendo orientado a anexar no sistema o mapa de localização no prazo de 10 dias. 3.6. O Município foi orientado a apresentar o planejamento de sensibilização dos potenciais catadores que devera conter o número de reuniões a serem realizadas; as pautas das reuniões; a forma de abordagem dos potenciais catadores, no prazo de 30 dias. Enquanto isso, o material será destinado para Santa Teresa. 35. A Comissão não está atualizada, o que deverá ser providenciado em 10 dias. 6.2. O processo administrativo está formalizado. 6.5. O link está inserido no site da Prefeitura. TCA 02/2013: 3.1. O Município destina para a Marca Ambiental, sendo orientado a apresentar, em 10 dias, os protocolos de licenças dos caminhões que transportam os resíduos. 3.1.1. O Município deverá atualizar as fotografias no sistema. 3.2.1. o Município não apresentou a petição ao IEMA solicitando a revisão da segunda área, motivo pela qual foi assinalado o prazo de 10 dias para apresentar a solicitação ao órgão ambiental. 3.7.4. Quanto à cobrança do RSS, o Município foi orientado a anexar no sistema, no prazo de 10 dias, o projeto de lei apresentado junto a Câmara de cobrança do RSS. 5.1. A Comissão precisa ser atualizada no prazo de 10 dias. 6.3. O processo administrativo foi formalizado. 6.5. O link foi inserido no site da Prefeitura. Nada mais havendo encerrou-se a presente que vai por todos assinada, conforme lista em anexo.